



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**

ATA DA 91^a REUNIÃO ORDINÁRIA

**Local: Auditório do Centro Administrativo Municipal
Rua da Glória, nº: 394 – Bairro: Centro, Diamantina/MG
Data: 23 de abril de 2015 às 13h30min**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), realizou-se no Auditório do Centro Administrativo Municipal, na Rua da Glória, nº 394, Bairro: Centro, município de Diamantina, Estado de Minas Gerais; a 91^a (nonagésima primeira) Reunião Ordinária (RO) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), Unidade Regional Colegiada (URC) Jequitinhonha. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Sr. (senhor) Gislano Vinícius Rocha de Souza, 1º (primeiro) Suplente, Superintendente da SUPRAM Norte de Minas; Sr. Wagner Vicente Rodrigues de Almeida, Titular da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Sr. Averaldo Moreira Monteiro, 2º (segundo) Suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais (SEDINOR); Sr. Júlio César Correa de Paula, Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU); Sr. Genilson Ferreira da Silva, 2º Suplente da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas (SETOP); 3º (Terceiro) Sargento Washington de Miranda Melo, 1º (primeiro) Suplente da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sr. Felipe Faria de Oliveira, Titular da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ); Sr. Paulo Célio de Almeida Hugo, Titular da Prefeitura do Município Sede da URC/JEQ - Diamantina; Sra. (senhora) Denise Bernardes Couto, 1º Suplente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Sr. José Otoni Alves Campos, Titular da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG); Sr. José Antônio de Andrade, Titular da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG); Sr. Coryntho José de Oliveira Filho, Titular da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (FEDERAMINAS); Sra. Jane Oliveira Lima, 1^a Suplente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Minas Gerais (ABES/MG); Sra. Ivana Machado Couto, Titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG); Sr. Tales Guedes de Matos, 1º Suplente da Sociedade Amigos do Tabuleiro; Sra. Andreza Lemos Meira, Titular da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e Sra Carla Fernanda de Araújo, 1^a Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Diamantina (CODEMA).
GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Cumprimenta a todos, anuncia o Hino Nacional Brasileiro. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** **2. Abertura pela Secretaria de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha, Dra. Marília Carvalho de Melo.** Em nome da Secretaria de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha, Dra. Marília Carvalho de Melo declaro aberta a 91^a (nonagésima primeira) Reunião Ordinária (RO) da Unidade Regional Colegiada (URC) Jequitinhonha. Dá boas-vindas ao novos Conselheiros, Tales, representante da SAT (Sociedade Amigos do Tabuleiro) e o Paulo Célio, representante da Prefeitura de Diamantina. Iniciando os trabalhos de 2015, depois de uma longa parada essa é a primeira reunião do ano. **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.** Algum Conselheiro? FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Dá boas-vindas aos novos membros do Conselho e diz que é uma honra, uma oportunidade única fazer parte da construção do Licenciamento Ambiental no Estado de Minas Gerais. Registra uma



50 preocupação pessoal e do Ministério Público quanto a alguns posicionamentos referentes à
51 existência desse Conselho propriamente dito, como se o processo de licenciamento passar por
52 um órgão colegiado, com todos nós debatendo e tentando agregar, construir em torno do
53 licenciamento fosse algo intencionalmente prejudicial ou não intencionalmente não sei. Eu,
54 pelo menos, vejo que todos tem o intuito de contribuir o máximo possível, preocupação de
55 chegar aqui, debater, poder somar. Não necessariamente a unanimidade de posicionamento
56 vai ser positiva, às vezes a gente discorda, mas sempre no intuito de acrescentar, levantar
57 problemas. Essa soma de olhar, cada qual com a sua experiência enxerga a realidade de uma
58 maneira diferente e consegue enxergar soluções e problemas de forma diferente. Esse espaço
59 e essa solução democrática eu vejo com muito bons olhos, percebo que todos vêm aqui com a
60 preocupação de discutir o licenciamento de forma não a criar problemas, mas a acrescentar
61 soluções, não percebo esse local como um circo, como em alguns momentos algumas pessoas
62 parecem pensar. Venho aqui apenas para registrar essa preocupação. **Áudio não identificado**
63 - **fora do microfone.** FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): No final do ano passado houve a
64 expedição da Licença de Operação do empreendimento minerário Anglo American e
65 posteriormente houve a votação do Estudo da Diversus que com o objetivo de tentar sanar
66 questões socioeconômicas, sociais do projeto, que não estivessem sanadas no âmbito do
67 procedimento do licenciamento ambiental. Várias questões os Conselheiros permaneceram
68 inseguros e houve então uma frente de grupo de trabalho com alguns Conselheiros.
69 Começamos as reuniões em Janeiro e fizemos reuniões até a semana retrasada ou próxima, já
70 deliberamos, acrediito todas as questões pendentes que foram recomendadas pela Diversus e
71 ficou para ser realizada uma vistoria dos Conselheiros à Comunidade. A ideia é que passemos
72 por todas as casas, tenhamos a oportunidade de conversar com todos os moradores, aproximar
73 a URC da Comunidade atingida. Acho que talvez essa fosse uma das maiores reivindicações
74 das Comunidades, um distanciamento, até mesmo geográfico pela Sede das reuniões e após
75 iremos fazer uma vistoria em algumas propriedades que o estudo da Diversus indicou ou
76 núcleos familiares, propriedades e núcleos familiares que o estudo da Diversus indicou como
77 sendo prioritários para um reassentamento e que o GT não sentiu ainda a vontade com as
78 informações presentes, seja no estudo da Diversus, sejam fornecidos pela empresa. Então, a
79 gente preferiu nós mesmos ir até os locais para formar a nossa convicção e assim
80 deliberarmos com mais tranquilidade. A vistoria ou a visita está agendada para os dias 28 e
81 29. No primeiro momento, no dia 28, mais no período noturno, a ideia é que façamos a visita
82 às Comunidades justamente no horário que eles já retornaram dos trabalhos, estão em suas
83 casas, a gente teria a oportunidade de fazer essa visita para até mesmo dar um *feedback* para
84 as Comunidades, o que nós liberamos em favor delas, o que já está sanado no procedimento
85 de licenciamento e por ai vai. E no dia subsequente, nós faríamos as visitas pelo período da
86 manhã nas propriedades e núcleos familiares que nós entendemos que ainda não há
87 elementos, subsídios suficientes para deliberarmos e posteriormente apresentarmos
88 obviamente as deliberações a toda URC, ao final deve ser feito um Parecer de Vista conjunto
89 dos Conselheiros que fazem parte do Grupo de Trabalho para ser apreciado por essa URC
90 para eventual inserção das decisões no processo de licenciamento ambiental. Além dos
91 Conselheiros que fazem parte do Grupo de Trabalho, estendo o convite a todos, acho que é
92 uma oportunidade interessante, é um empreendimento muito emblemático, polêmico e mais
93 essas questões sociais são sempre muito levantadas. Pode ser uma oportunidade muito
94 interessante para a gente conhecer a realidade, conhecer as famílias que estão sendo
95 impactadas e termos uma melhor dimensão, ver a Comunidade, as pessoas a favor, contra a
96 empresa, dando diversos relatos, nós podemos ir lá e formar nossa própria convicção para
97 deliberarmos com muito mais segurança e muito mais serenidade. DENISE (FIEMG): Queria
98 comunicar quanto a essa questão da crise hídrica, acho que é uma preocupação de todos os



99 setores, não só da sociedade, do próprio Estado e a FIEMG juntamente com o Governo de
100 Minas firmou o pacto pelas águas de Minas Gerais. É um acordo que a FIEMG representando
101 o setor industrial e o Governo de Minas sobre ações que as duas figuras jurídicas, Federação e
102 Governo podem tomar a favor das águas. Divulgo a todos, quem tiver interesse pode entrar na
103 página da FIEMG, o Pacto pelas águas. O site da FIEMG é www.fiemg.com.br. JOSÉ
104 OTONI (FAEMG): Cumprimenta a todos. Diz estou me tornando aqui o mais velho do
105 COPAM e já tenho 07 anos de COPAM e todas as reuniões eu venho cobrando isso, a nossa
106 Supramzinha, porque você com toda boa vontade enviou funcionários em Araçuaí, de alta
107 capacidade e dotaram pessoas, pequenos agricultores rurais às margens do Rio Araçuaí, do
108 Gravatá, do Setubal, do Piauí, com uso insignificante e no sábado agora eu fui acionado por
109 mais de 10 pequenos produtores, questionando que a Licença vai vencer agora em Junho,
110 Julho e eles não querem ficar inadimplentes com a parte da água, que é a coisa mais
111 importante. Na última reunião você nos prometeu que ia tomar posse uma pessoa com destino
112 especificamente para Araçuaí e isso até agora não aconteceu e nos preocupa muito porque eu
113 não quero ter o dissabor de ver uma pessoa com toda humildade, simplicidade, ser multada
114 pela Polícia. Segundo, há várias reuniões eu comentava quando a gente discutia as PCH's na
115 região do Santo Antônio, empreendedores fazendo PCH's pequenas, eu falava porque eles
116 não iam para o Rio Araçuaí, que era um rio totalmente virgem e que não tinha nenhuma no
117 rio. Isso vem nos preocupando muito porque talvez o estudo da Irapé hoje, que é um rio maior
118 que o Araçuaí, e quando se pensa que a maioria dos acionistas só pensa em volume, em
119 dinheiro, talvez a Irapé hoje não seria viável. A nossa preocupação, uma vez que a CEMIG é
120 detentora da Bacia do Araçuaí, ela tem em seu poder autorização para construção de 06
121 Usinas no Rio Araçuaí, 05; 01 em Turmalina, 01 na Chapada do Norte, 01 na Virgem da
122 Lapa, 01 em Araçuaí. Então, nos preocupa muito porque até hoje não começou nenhuma e o
123 rio está secando. O nosso medo é que a CEMIG continue sendo dona dessa Bacia e chega à
124 conclusão que não compensa construir, economicamente. Se a CEMIG não vai fazer, uma vez
125 que ela já em todas as licenças autorizadas, ou ela faz ou abre espaço para algum
126 empreendedor venha fazer. Dr. Felipe, eu já cobrei, o senhor é o terceiro Promotor,
127 representante do Ministério Público que passa por esse COPAM e a gente cobra
128 constantemente uma análise da água a montante de Araçuaí e a jusante de Araçuaí, porque o
129 que nós estamos vendendo em Araçuaí é uma covardia. Araçuaí é a última cidade antes do Rio
130 Araçuaí encontrar no Jequitinhonha, abaixo de Araçuaí ninguém pode tomar banho mais,
131 porque a COPASA, uma cidade que tem aproximadamente 40 mil habitantes, com 75, 80%
132 urbano, esse pessoal, as elevatórias estão dentro das APP's, o tratamento está dentro do APP,
133 cobrando 90% e a gente fica totalmente impotente de ver uma qualidade de água daquela, até
134 hoje não foi providenciado. Lá está uma polêmica terrível porque a Câmara reuniu e os
135 Vereadores cassaram a concessão da COPASA em Araçuaí. Acho uma covardia quando está
136 todo mundo preocupado com água, a gente deixa uma empresa que tinha que ser totalmente
137 séria, não é porque ela é do Estado que ela não tem que ser séria, porque que o empreendedor
138 tem que ser sério e uma empresa estatal não tem que ser. Pega o esgoto de uma cidade de joga
139 no rio. Isso para nós é sério e a gente gostaria através de Laudo provar isso, porque só através
140 desse exame que nós vamos provar. E por último, eu faço parte da comissão da Diversus,
141 porque agora eu estou a 300 km de Diamantina e a 450 Km de Conceição do Mato Dentro,
142 então quero aqui de púlpito manifestar meu apoio. Eliana, eu sei que você não vai nos
143 agraciar com essa Supramzinha, apesar do local estar escolhido, eu gostaria que você hoje
144 marcasse conosco a ida do seu funcionário capacitado para Araçuaí, que eu prometi para eles
145 que nos sábado ainda agora eu estaria com a resposta avisando o dia que vocês iriam alguém
146 lá. ELIANA (SUPRAM JEQ.): De fato, essa Supramzinha não tem como eu prometer, mas
147 tem uma alternativa que já até conversei com Cristina, com relação ao Concurso, estamos



148 aguardando, não tomou posse ainda, mas tem um servidor, pode ter certeza, de nível superior,
149 da área administrativa que está reservado para Araçuaí, mas como nossa situação em Medina
150 estava mais precária, porque correm o risco de fechar porque não tinha servidor, a gente
151 negociou para ele assumir lá em Medina, ele está gostando, provavelmente vai permanecer em
152 Medina. Ele foi treinado aqui no balcão da SUPRAM, processamento de MCE, emissão de
153 FOB, a nossa intenção é pelo menos uma vez na semana ele ir em Araçuaí, porque Medina
154 está próximo, Araçuaí está dentro do núcleo de jurisdição do núcleo de Medina, ele fazer esse
155 atendimento lá. Vamos combinar com vocês qual o dia fixo da semana para que as pessoas
156 procurem ele nesse dia. Vou acertar com a Supervisora do IEF de Teófilo Otoni, para a gente
157 verificar essa questão do espaço físico lá, para a gente compartilhar esse mesmo espaço para
158 ele atender, uma vez por semana. JOSÉ OTONI (FAEMG): Não está ok não. Você pode estar
159 certa o seguinte, nós vamos continuar lutando, porque eu acho que é totalmente inviável um
160 agricultor familiar, um pequeno produtor rural ir à Medina. Se não tiver carro, não vai.
161 ELIANA (SUPRAM JEQ.): Ele vai atender em Araçuaí. JOSÉ OTONI (FAEMG): Mas ele
162 vai atender em Araçuaí, Jenipapo de Minas, Berilo, Badaró, Virgem da Lapa e ai ele não vai
163 conseguir atender e o pessoal vai começar a perder. É um negócio que nós temos que tentar
164 mudar, está mudado o Governo, temos que lutar, porque é totalmente inviável a pessoa ir à
165 Medina de ônibus. Ele vai sair de Medina dentro do horário dele começar a trabalhar, vai
166 chegar em Araçuaí quase no horário do Almoço, vai ter hora do almoço e ele tem que ir
167 embora antes. Temos que por na cabeça que Araçuaí por se tratar de uma Regional, são vários
168 produtores que reclamam com a gente. Temos que resolver essa situação. Eu acho que lá tem
169 que ter uma pessoa definitiva porque se você analisar friamente tem muito mais serviço que
170 Medina. ELIANA (SUPRAM JEQ.): Vai ter um funcionário fixo lá, até que ele seja nomeado
171 no Concurso, que não deve demorar, a gente vai ter um funcionário uma vez por semana.
172 Tomara que as pessoas realmente busquem a regularização nessa intensidade que é a sua
173 expectativa. Com relação ao Grupo de Trabalho, para os Conselheiros que não estão tendo a
174 possibilidade de participar, vocês estão copiados no e-mail, a gente tem uma planilha que vai
175 registrando tudo que é decidido em cada reunião para que os senhores tomem conhecimento.
176 A ida lá nós vamos combinar com a Cristina, porque eu dependo da equipe dela. Combinamos
177 no final da reunião. CORYNTHO (FEDERAMINAS): Cumprimenta a todos. Enfatiza a
178 importância da participação do maior número de Conselheiros, mesmo com toda dificuldade,
179 por se tratar de um processo polêmico, exposição e é um processo que às vezes a gente não
180 pode ter muita dúvida para decidir. Existe muito folclore, muita história, na realidade a gente
181 precisa participar de perto. Como residente do local eu faço um apelo para vocês, até para
182 nossa segurança, para que realmente quem tiver uma pequena possibilidade que participe,
183 porque a gente vai entrar num ano eleitoral, já estão aparecendo vários oportunistas. Desejo
184 boa sorte a todos no ano e que façamos bons trabalhos. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO):
185 Corroboro a palavra para participação da presença. Estamos tendo o cuidado de fazer o
186 resumo depois de cada reunião, disparar os e-mails. A ideia é dar o máximo de transparência e
187 um acompanhamento para o passe daquilo que está sendo deliberado. Conselheiro José Otoni,
188 quanto a análise da água, como eu mencionei para o senhor, eu infelizmente não posso iniciar
189 um procedimento qualquer que seja sem o conhecimento do colega que lá atua. Mencionei
190 aqui com a colega, inclusive o documento que o senhor me encaminhou, digitalizei e
191 encaminhei à colega, imagino que tenha sido instaurado um procedimento lá, já me coloquei à
192 disposição da colega para atuação em conjunto, se ela achar interessante. Agora, a análise da
193 água propriamente dita ela vai ter que perpassar pela equipe do Estado, eu até ia sugerir
194 deliberar uma moção, um pedido ao Subsecretário de Fiscalização, o Sr. Marcelo Fonseca,
195 pensando aqui que se trata de um empreendimento não passível de licenciamento ou não
196 licenciado, para que faça essa análise, um pedido da URC para a gente deliberar o final para



que seja encaminhado ao Subsecretário de Fiscalização, para que seja feita essa qualidade da água a montante e a jusante de Araçuaí, para que a gente tenha essa resposta. Por exemplo, se for um empreendimento que está licenciado e eventualmente está gerando essa poluição ou essa perda da qualidade hídrica, acho que é interesse da própria URC tomar conhecimento também, porque pode às vezes ter uma Condicionante sendo descumprida, às vezes tem uma determinação da própria licença ambiental que não está sendo observada. Coloco essa sugestão, não sei se atenderia a expectativa do senhor. **GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE):** A Subsecretaria de Fiscalização pode solicitar a COPASA, porque a Subsecretaria não realiza análise. **Áudio não identificado – fora do microfone.** **FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO):** O IGAM realiza análises laboratoriais quando a capacitação é feita pelo CETEC, salvo engano um convênio que o Estado tem, o IGAM tem com o CETEC. Talvez seja possível a Secretaria de Fiscalização ou o IGAM fazer esse pedido ou fazer essa análise. **ELIANA (SUPRAM JEQ.):** Só lembrando também que dentro do programa “Águas de Minas” o IGAM já tem pontos de monitoramento lá no Rio Araçuaí. A gente pode verificar e eles emitem relatórios trimestrais da água, porque às vezes é uma questão que você suspeita e que de fato é a análise que vai confirmar esses resultados de contaminação ou não. A gente pode verificar até no próprio site do IGAM, os relatórios todos que indicam a qualidade da água e onde são os pontos de monitoramento. Já tem uma análise que é feita pelo IGAM, trimestral. **Áudio não identificado – fora do microfone.** **ELIANA (SUPRAM JEQ.):** Podemos trazer na próxima reunião o relatório da Bacia toda, do Jequitinhonha no caso. **Áudio não identificado – fora do microfone.** **JOSÉ OTONI (FAEMG):** A água de Araçuaí, que sai da COPASA é 100, excelente. Agora, a nossa preocupação é com quem mora à jusante da cidade, porque ela não está preocupada. O problema todo é que de Araçuaí até encontrar o Jequitinhonha ninguém está podendo fazer mais nada no rio, porque o responsável pela poluição é a COPASA e até hoje ninguém nos apresentou uma análise dessa água. E quando eu falo Ministério Público é porque nós já tivemos um problema desse, particulares pedindo, até na época foi a CEMIG, nós levamos para o Ministério Público. Eu já falei para o senhor, nós pedimos e nem resposta eles dão, quando o Promotor virou e falou “e se eu pedir?” Ai muda não é doutor? Com 15 dias já estava pronto. Então, a nossa preocupação é essa, até quando nós vamos viver desse jeito e o rio a cada dia que passa, só está correndo enxurrada. **ELIANA (SUPRAM JEQ.):** Faço o compromisso, na próxima reunião vou tentar trazer alguém do IGAM e a gente verifica também junto à COPASA qual a frequência que ela faz as análises, quais os pontos também e a gente traz esses dados na próxima reunião. **FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO):** Sabe me falar se ali aquele empreendimento é licenciado?. **ELIANA (SUPRAM JEQ.):** É AF. **FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO):** O velho problema das AF's. **ELIANA (SUPRAM JEQ.):** Não, mas já foi fiscalizado em função até de demanda do Conselheiro. Acredito que eles fazer análise sim. **GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE):** Mais algum Conselheiro? **CARLA (CODEMA):** Dr. Felipe comentou a respeito do COPAM. Eu estava fazendo uma Pós-graduação da UFVJM e teve uma matéria que deu briga porque eu não aceitei muito; vários professores acham que tem o conhecimento da teoria, mas não tem da prática, criticando gravemente o funcionamento dos Conselhos Estaduais, do COPAM. Até sugeri a um professor que participasse mais dos Conselhos, porque o que eles estavam falando, pelo menos do Conselho que eu participo não acontece, coisas absurdas. A segunda coisa, como eu estava pretendendo fazer a minha monografia sobre a Gestão Ambiental Compartilhada, eu fui até a um Município da Bahia que lá funciona a Gestão Ambiental Compartilhada e ela resolveu muitos desses problemas, dos pequenos municípios, que o Estado chegassem até eles, que através de Convênios com os CODEMA's, com o Município, o sistema *on-line* emitiam os FCI's e eu não me lembro, após uma análise, coisas pequenas como AF's, já saiam os FOB's na hora, coisas grandes que precisavam de



análise, essas análises eram feitas para o COPAM e depois deliberavam o FOB. Talvez seja uma alternativa aqui para Minas também, eu até comecei um estudo sobre essa GAC. Do IGAM, quem quiser deixar e-mail comigo, eu tenho os relatórios trimestrais da Bacia do Jequitinhonha, posso encaminhar para os e-mails, sempre acompanho. Essa questão da análise da água as vigilâncias sanitárias são obrigadas a fazer, a Regional de Saúde é obrigada a fazer, a própria COPASA ai no caso eu já não sei se entra, que é o caso, que poderia também estar agilizando essa análise. PAULO CÉLIO (PREFEITO DE DIAMANTINA): Cumprimento todos os Conselheiros, autoridades, senhoras e senhores, sejam bem-vindos à Diamantina. Estou aqui representando a Prefeitura, como membro desse Colegiado, Desejo boas-vindas a todos e bons trabalhos. Muito obrigado. GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Agradece. Diz, vamos abrir uma exceção por ser a primeira reunião dos dois. Porque o nosso prazo regimental é de 30 minutos para Comunicados de Conselheiros e Assuntos Gerais, mas eu vi que chegou um novo Conselheiro também. TALLES (SOCIEDADE AMIGOS DO TABULEIRO): Cumprimenta a todos, sou 1º Suplente da SAT. Agradece pelas boas-vindas. Quero dizer que apesar da minha pouca idade eu pretendo trazer uma visão quase que antropológica. Quero trazer essa visão jovem que pode com certeza contribuir e mostrar que nós temos muito a trazer, inclusive para cidade. Obrigado a todos. GENILSON (DER): Sem prolongar muito, sou 2º Suplente, gostaria de externar meus sentimentos a todos os meus companheiros, a todos os presentes e desejar a este Conselho excelentes trabalhos na tarde de hoje. GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Ok. Muito obrigado, seja bem-vindo Conselheiro. Item 4 da nossa pauta: **4. Exame das Atas da 88^a RE de 06/11/2014 e da 89^a RO de 20/11/2014.** Algum destaque? Não havendo destaque, coloco em votação. Os Conselheiros que concordam com a redação da Ata da 88^a RE e da 89^a RO permaneçam como estão, os contrários se manifestem, por favor. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Abstenção quanto à Ata da 88^a RE, porque eu não estava presente, tentei fazer contato com o Conselheiro que me substituiu, mas ele não conseguiu me retornar a tempo quanto à Ata. GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Ok. Registrada Abstenção. Aprovada as duas Atas. Para os Conselheiros novos, eu vou ler todos os processos que estão sendo pautados, caso os senhores queiram fazer algum destaque em algum processo, peço que se manifestem, por favor. Ao final da leitura a gente retorna às dúvidas e aos questionamentos dos senhores. Ok? Item **5. Processo Administrativo para exame da Revalidação da Licença de Operação:** **5.1 CBL - Companhia Brasileira de Lítio - Lavra subterrânea com tratamento a úmido exceto Pegmatito e Gemas - Itinga/MG - PA/Nº: 00314/1990/010/2014 - DNPM nº 807022/1971 - Classe 5.** Apresentação: Supram JEQ. Esse processo foi RETIRADO DE PAUTA na reunião realizada no dia 11/12/2014. Algum destaque? FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Destaque. GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Item **6. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:** **6.1 Mineração Granduvale Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármore e granitos) - Medina/MG - PA/Nº: 01723/2003/003/2012 - DNPM nº 831587/1999 - Classe 3.** Apresentação: Supram JEQ. Algum destaque? FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Destaque. GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Item **6.2 Ideal Transporte, Comércio e Serviços Ltda ME - Tratamento químico para preservação de madeira - Itamarandiba/MG - PA/Nº 27477/2013/001/2013 - Classe 3.** Apresentação: Supram JEQ. Esse processo já tem o destaque da SUPRAM para inclusão de uma Condicionante. Mais algum Conselheiro. Algum destaque? FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Destaque. GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Item **7. Processos Administrativos para exame da Licença de Instalação Corretiva:** **7.1 Frigorofrocha Ltda ME - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Capelinha/MG - PA/Nº:**



295 **12124/2012/001/2013 - Classe 3.** Apresentação: Supram JEQ. Destaque da FIEMG. Item
296 7.2 Rede Dom Pedro de Postos Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento,
297 instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Divisa
298 Alegre/MG - PA/Nº: 02353/2013/001/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram JEQ.
299 Algum destaque? Item 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação
300 Corretiva: 8.1 JWD Comercial Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento,
301 instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Capelinha/MG -
302 PA/Nº: 02392/2001/004/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram JEQ. Algum destaque?
303 Item 9. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da
304 Revalidação de Licença de Operação: 9.1 Mineração Thomazinni Ltda. - Lavra a céu
305 aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármore e
306 granitos) - Itinga/MG - PA/Nº: 02668/2006/004/2011 - DNPM nº: 830089/2000 - Classe 3
307 - Condicionante nº 10. Apresentação: Supram JEQ. O Parecer com relação à
308 Condicionante número 10. Algum destaque? Item 10. Apresentação Supram JEQ:
309 **Cumprimento de Condicionantes da Revalidação da LO do PA/Nº: 00094/1994/006/2009**
310 - Cemig Geração e Transmissão S.A./UHE Irapé – Municípios Berilo, Botumirim,
311 Cristália, Grão Mogol, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado/MG. Esse item da pauta
312 nós estamos RETIRANDO DE PAUTA por solicitação da FETAEMG, que ela precisa
313 discutir mais algumas questões lá com os assentados. Ok? Coloco em votação então o Item
314 7.2 Rede Dom Pedro de Postos Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento,
315 instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Divisa Alegre/MG -
316 PA/Nº: 02353/2013/001/2014 e exclusão da Condicionante do Item 9.1 Mineração
317 Thomazinni Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de
318 revestimento (mármore e granitos) - Itinga/MG - PA/Nº: 02668/2006/004/2011 - Classe 3.
319 Apresentação: Supram JEQ. Os Conselheiros concordam com a concessão da Licença de
320 Instalação Corretiva do Item 7.2 e com a exclusão da Condicionante do Item 9.1 permaneçam
321 como estão, os contrários se manifestem, por favor. Ok. Item 5.1, Dr. Felipe. FELIPE
322 (MINISTÉRIO PÚBLICO): Algumas perguntas para a equipe técnica. Eu não sabia quais
323 técnicos, vários eu não conheço agora. Diz sejam bem-vindos a todos os novatos. Primeiro, eu
324 vi uma menção no Parecer Único que me chamou a atenção à menção da existência do
325 hidrômetro e horímetro. Ainda mais nesse momento de crise hídrica, uma das grandes
326 questões que a gente sabe que sempre que há as renovações de outorga do IGAM existe a
327 exigência do hidrômetro e do horímetro, só que a gente tem recebido muitas críticas quanto a
328 não obediência da captação outorgada. Acho positiva essa menção que vocês fizeram, tiveram
329 o cuidado de observar que está lá instalado o hidrômetro e horímetro, acho que é um ponto a
330 ser estendido aos demais pareceres. Acho que o contexto que a gente vivência hoje já propicia
331 por si só esse cuidado que vocês tiveram. Primeiro, na folha 11 do Parecer Único, quando a
332 gente fala do cumprimento da Condicionante 02: “Apresentar análise de água do Rio Piauí
333 nos parâmetros físico-químicos a montante e jusante do empreendimento, assim como dos
334 efluentes das fossas sépticas e caixas separadoras de óleos e graxas”. Você consideraram
335 como cumprida, muito embora tenha algumas alterações de parâmetros, porque à montante
336 também tem alterações de parâmetros, a lógica seria que o empreendimento não contribuiu
337 para essas alterações. A minha dúvida é se as alterações a montante e a jusante são na mesma
338 quantidade, parâmetros? Porque senão a gente teria um adicional por parte do empreendedor.
339 Violou em 02 lá e a montante está 04, então a gente teria também uma contribuição do
340 empreendedor para essa violação de parâmetros. STÊNIO (SUPRAM JEQ.): Cumprimenta a
341 todos. Nesse caso a água parece limpar ao passar dentro do empreendimento. A montante
342 conforme as análises apresentadas teriam um valor “X” e ao passar pelo empreendimento esse
343 valor reduz, é menos. É quase um tratamento de água ao passar pelo empreendimento, ai é até



344 meio estranho de analisar, mas é o que aconteceu nesses momentos e que foi verificado de
345 acordo com as análises apresentadas. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Obrigado. Tem um
346 ponto que estava conversando com um técnico que trabalha com a gente, que ele comentou
347 que coordenada geográfica está indicando uma área 3,700 km distantes do empreendimento
348 propriamente dito, só a título de curiosidade. Agora, o técnico com quem eu estava
349 conversando fez uma pesquisa no SIAM, onde informa que apresentou o CTF (Cadastro
350 Técnico Federal), só que no site do IBAMA informa que o empreendimento não possui esse
351 CTF, tem obrigatoriedade, são serviços da SEMAD, IEF de 2013, eu não sei se isso foi
352 analisado por vocês ou não no momento, vocês teriam alguma informação a respeito. A minha
353 ideia na verdade era até oficializar o IBAMA para que tenha conhecimento desse licenciamento e
354 se não tiver esse CTF que o IBAMA tome as providências que lhe são pertinentes, não sei se
355 isso de alguma forma perpassa pelos senhores. A última questão é a seguinte, AVCB, o
356 empreendimento na verdade é uma renovação de licença, então, ele já está em operação, sabe
357 me informar se o empreendimento tem AVCB ou não? STÊNIO (SUPRAM JEQ.): No
358 momento eu não sei lhe responder. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Se tivesse alguém do
359 empreendedor que pudesse. STÊNIO (SUPRAM JEQ.): Primeiramente vou pedir ajudar à
360 área técnica do empreendimento. Você tem conhecimento se o empreendimento possui laudo
361 do Corpo de Bombeiros atestando todas as estruturas, de estão todas de acordo com as normas
362 prescritas? FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA (GERENTE DA CBL): Cumprimenta a
363 todos. GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Pede para falar mais próximo do microfone,
364 porque a nossa reunião está sendo gravada. Se não depois a gente fica com dificuldade para
365 transcrever a Ata. Por favor. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA (GERENTE DA CBL):
366 Nós não temos essa averbação, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. A princípio seria
367 uma exigência e quando da nossa solicitação de revalidação existia e saiu um Decreto, uma
368 solicitação governamental que toda licença teria que passar e depois foi postergada; não temos
369 informação e demos continuidade ao processo normal. Parece que houve uma ação na justiça,
370 junto ao Ministério Público, dos empreendedores e diante de tal fato não fomos adiante.
371 Estamos aguardando e se necessário for assim o faremos. FELIPE (MINISTÉRIO
372 PÚBLICO): Respondido. STÊNIO (SUPRAM JEQ.): Acredito que quando da solicitação da
373 revalidação da licença de operação esse quesito não fazia parte do FOB, ainda não era exigido
374 o AVCB. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): No entendimento do Ministério Público, todo
375 e qualquer empreendimento teria necessidade de AVCB em razão da Lei 14.130 porque
376 coloca como “*edificação ou espaço destinado a uso coletivo, edifícios ou espaços comerciais,*
377 *industriais ou de prestação de serviços e os prédios de apartamentos residenciais*”. Entendo
378 o lado do empreendedor, foi gerado um FOB, o senhor atendeu a orientação básica que foi
379 dada. Sugiro colocar como Condicionante a exigência para apresentação desse AVCB
380 posteriormente. WESLEY (SUPRAM JEQ.): A gente percebe no cadastro que quando da
381 formalização do processo a gente verifica se esse processo está instruído. E de fato está aqui,
382 foi juntado com o da formalização, o que ocorre é que ele tem um prazo de validade que
383 expira acho que em 90 dias, mas nós exigimos quando da formalização do processo o
384 Cadastro Técnico Federal e o Certificado, foi apresentado aqui até a data de formalização, a
385 data de validade dele era até 11/10/2014. Às vezes na hora que joga acho que a empresa tem
386 que estar sempre mantendo isso lá renovado, mas quando da formalização nós exigimos esse
387 Cadastro Técnico Federal. A questão da AVCB é a grande discussão, o fato é que a gente tem
388 orientação da SEMAD para exigir o AVCB de Posto de Combustível. Aqui, a URC tem
389 solicitado a AVCB no caso que vai estar em pauta, no tratamento químico, que também tem
390 sido solicitado para Licença de Operação, mas é uma decisão dessa URC. DENISE (FIEMG):
391 Lembrar a todos, a questão da AVCB é obrigatório por Lei sim, mas não deve ser vinculada
392 ao Licenciamento Ambiental, somente Postos de Gasolina. Para Posto de Gasolina a



393 CONAMA 237 exige que seja apresentado o AVCB durante o processo de licenciamento, isso
394 é fato, para os outros empreendimentos não há obrigatoriedade de se vincular isso a processo
395 de licenciamento, mesmo discordando do posicionamento do Ministério Público, a gente sabe
396 que é diferente, mas é para deixar ressaltado isso, tanto que a liminar está suspensa. JOSÉ
397 OTONI (FAEMG): Uma dúvida. Primeiro falaram sobre a CBL (Companhia Brasileira de
398 Lítio), é importante demais para a nossa região, agora eu estou vendo aqui Município de
399 Itinga, porque acho que o que está em julgamento é a lavra a céu aberto e as instalações da
400 empresa estão no Município de Araçuaí, tem um córrego que separa no meio. Então, quando
401 se fala em AVCB de lá o que está em julgamento aqui é só a lavra, exploração. FRANCISCO
402 DE ASSIS OLIVEIRA (GERENTE DA CBL): Isso. JOSÉ OTONI (FAEMG): Seria viável
403 para onde está a sede onde é explorado realmente, um beneficiamento desse minério, porque
404 só tem o licenciamento que está em julgamento é só da exploração em si. Gostaria que os
405 demais Conselheiros aprovassem essa Licença uma vez que a CBL é muito importante e eles
406 vêm fazendo um trabalho social na APAE, em todos os órgãos voltados para o trabalho social,
407 a CBL nos apoia muito em Araçuaí. WESLEY (SUPRAM JEQ.): É lavra e beneficiamento.
408 Todo beneficiamento é o empreendimento como um todo. E o DNPM às vezes pega uma
409 parte do Município de Itinga, aqui no Parecer Único é bem claro que parte atinge o Município
410 de Itinga e parte o Município de Araçuaí. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Entendo a
411 orientação do Estado, Constitucional, FIEMG também tem seu posicionamento e de fato a Lei
412 Estadual não menciona o Licenciamento Ambiental, eu trago aqui mais como uma
413 preocupação, porque a Lei determina sim que tenha o AVCB, não é que Legislação não exige;
414 exige, mas não vincula ao Licenciamento. É mais uma precaução por segurança, é uma
415 precaução que é para respeitar, resguardar a integridade física de todos, inclusive e
416 principalmente os trabalhadores da empresa. Ainda assim eu insisto na inclusão de
417 Condicionante, principalmente se fosse só lavra a gente poderia até rever o entendimento, mas
418 principalmente tendo o beneficiamento, a parte industrial há necessidade de condicionar isso,
419 uma vez que a Legislação exige o AVCB do empreendimento. Outra coisa, gostaria de
420 direcionar ao Wesley, o PU faz menção a um prazo adicional de 02 anos da LO, muito
421 embora tenha ai um Auto de Infração. Discutindo com outros Conselheiros do Ministério
422 Público, inclusive alguns que atuam na Câmara Normativa Recursal, a respeito de um
423 entendimento quando existe um Auto de Infração ainda não transitado em julgado, da
424 impossibilidade de se restringir o prazo de validade da licença, mas também de não ampliar,
425 porque bem ou mal se está beneficiando um empreendimento que teve um Auto de Infração e
426 por outro lado quando se tem um empreendimento com renovação de licença sem qualquer
427 Auto de Infração, denotando e portando a perfeita licença ambiental, as Condicionantes, a
428 Normatização Ambiental ai sim dá a trazer esse benefício que é a ampliar do prazo de 02 anos
429 da Licença. Achei o posicionamento extremamente interessante, posicionamento que tem sido
430 adotado em outras URC's, na CNR (Câmara Normativa Recursal) também, vinculada ao
431 processo de licenciamento. WESLEY (SUPRAM JEQ.): Esse questionamento que o senhor
432 fez já foi até questionamento que nós fizemos do alinhamento jurídico, mas sempre ficou a
433 decisão se não há trânsito na esfera administrativa eu não poderia prejudicar, mas ficou esse
434 entendimento de que até que haja decisão administrativa eu não poderia prejudicar nesse
435 sentido, porque o Auto de Infração poderia ser revisto. Mas a gente pode discutir, vou até
436 procurar saber se as outras URC's, até mesmo os Jurídicos, do entendimento dos outros está
437 ai nesse sentido para a gente poder discutir isso. GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): O
438 entendimento nosso lá na SUPRAM Norte é justamente esse, se não tem nem prejudica e nem
439 beneficia quando não está transitado em julgado. **Áudio não identificado – fora do**
440 **microfone.** GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Um entendimento jurídico. DENISE
441 (FIEMG): Até mesmo antes de falar se houve na CNR que a FIEMG opinou por outro lado,



442 foi um caso específico. A URC também entende da forma que o Wesley falou. A própria
443 URC Zona da Mata, vou até citar um caso aqui, foi o processo de revalidação da LO da
444 Holcim Barroso”, o processo é o 00006/1981/085/2013, foi julgado na 108ª RO da URC Zona
445 da Mata que foi em 23 de julho de 2014 e nessa ocasião a LO da empresa foi revalidada por
446 06 anos, ela teve o acréscimo de 02 anos por não ter processos de autuação transitados em
447 julgado até a data de vencimento da sua LO. **Áudio não identificado – fora do microfone.**
448 SARA (SUPRAM JEQ.): Quanto a essa questão do prazo a gente discutiu entre a gente, com
449 o Jurídico, a gente optou pelos 08 anos considerando que o Auto seria por Condicionantes não
450 cumpridas e essa Condicionantes não levaram a nenhum dano ambiental. A gente teve uma
451 visão mais técnica do que meramente da Lei. As Condicionantes que beneficiavam o Meio
452 Ambiente eles cumpriram dentro do prazo. GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Ok.
453 Mais algum Conselheiro? Não havendo mais questionamento coloco em votação,
454 posteriormente a gente avalia ou não a inclusão de Condicionantes. Coloco em votação, item
455 5.1, os Conselheiros que concordam com os termos do Parecer da SUPRAM, com a
456 revalidação da Licença de Operação da CBL Companhia Brasileira de Lítio - Lavra
457 subterrânea com tratamento a úmido exceto Pegmatito e Gemas - Itinga/MG - PA/Nº:
458 00314/1990/010/2014 - Classe 3, permaneçam como estão, os contrários se manifestem, por
459 favor. Ok. Aprovada a licença. O senhor tem a redação da Condicionante ai doutor? FELIPE
460 (MINISTÉRIO PÚBLICO): Apresentar Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
461 GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Prazo? FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Prazo
462 de 01 ano. E eventualmente se for necessário a empresa faz o pedido de prorrogação de prazo.
463 GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): O empreendedor quer se manifestar? FRANCISCO
464 DE ASSIS OLIVEIRA (GERENTE DA CBL): Fiquei em dúvida ali a questão dos 08 anos.
465 **Áudio não identificado – fora do microfone.** FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
466 (GERENTE DA CBL): Sim, ok. Gostaria de manifestar que a empresa mesmo que não passou
467 por um Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, ela mantém uma equipe de segurança
468 voltada para Brigada de Incêndio, Brigadistas de Incêndio. Todo ano essa equipe é treinada
469 por um ex, um “cool”, que já foi do Corpo de Bombeiros. Para 100 funcionários, temos 40
470 que são Brigadistas, dentro da área industrial, vamos começar pelo subsolo, em todos os
471 níveis operacionais e não operacionais, existe todo aparato de segurança com relação a
472 extintores de incêndio. Nossa preocupação é primeiro é o Homem depois o produto. Quanto
473 ao Auto, se o tivéssemos solicitado, como na época não foi, ao certo que não teríamos
474 problema. GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Ok. Agradeço. Mais algum
475 Conselheiro? DENISE (FIEMG): Deixar registrado que essa questão da AVCB não é
476 obrigatória ao Licenciamento Ambiental a não ser que seja caso de Postos de Gasolina. Nem é
477 de competência da SUPRAM ficar averiguando esse tipo de situação. Não tem que exigir
478 AVCB de empreendimento aqui no COPAM, a não ser que seja Posto de Gasolina, que ai o
479 próprio CONAMA exige isso. GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): A Condicionante
480 seria: “Apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, no prazo de 01 ano”. Ok?
481 Todos entenderam a redação da Condicionante? Coloco em votação, os Conselheiros que
482 concordam com a inclusão dessa Condicionante permaneçam como estão, os contrários se
483 manifestem, por favor. Incluir a Condicionante registrando o voto contrário de 05
484 Conselheiros: Denise (FIEMG), Corynho (FEDERAMINAS), José Otoni (FAEMG), Carla
485 (CODEMA) e Sr. Paulo Célio (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA). Ok?
486 **Áudio não identificado – fora do microfone.** GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE):
487 Geralmente a justificativa é contra o Parecer da SUPRAM. SARA (SUPRAM): Eles pediram
488 para alterar alguns prazos de Condicionantes? **Áudio não identificado – fora do microfone.**
489 GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): É, se for só prazo ele pode fazer a consulta formal
490 à SUPRAM e a SUPRAM mesmo analisa, no Parecer acho que SUPRAM pode deliberar com



491 relação a prazo. Está votado? Ok? Item 6.1, Dr. Felipe. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO):
492 Esse empreendimento é o que eu tenho mais dúvidas na verdade. Todo mundo mais do sabe
493 do entendimento institucional nosso quanto ao funcionamento de rocha ornamental com
494 autorização ambiental de funcionamento, a gente insiste na necessidade da Licença
495 Ambiental, conforme as ações que o Ministério Público vem ajuizando ai ao longo de toda
496 regional. Uma primeira dúvida é, registrado que o empreendimento opera com AF, houve
497 expedição de só uma AF ou mais de uma para esse local, você sabe me informar? Eu vi aqui
498 anotado AF: 3347/2010. PATRÍCIA (SUPRAM JEQ.): Geralmente a gente trata no Parecer
499 aquela que está sendo ampliada. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Sim, para essa área não
500 em nenhuma outra AF não? PATRÍCIA (SUPRAM JEQ.): É só 01 (uma) AF. FELIPE
501 (MINISTÉRIO PÚBLICO): Só 01. A gente sabe que teve aquela alteração de 1.200
502 toneladas/ano para 6.000, olhando o procedimento dessa AF e o FOB foi instruído para
503 4.000/ano e a AF foi expedida para 1.200/ano, provavelmente porque estava ainda com aquela
504 previsão na DN para 1.200/ano para fins de AF sob pena de vir para o licenciamento, só que o
505 PU informa que eles estão operando 4.000/ano e ai eu fiquei com dúvida quanto a isso, quer
506 dizer eles estão operando além do que consta na AF? Será que foi expedido uma outra AF
507 após a alteração da DN e assim permitindo uma operação de 6.000/ano que é a nova Classe
508 para a Classe 3, de exigência de licenciamento ou não, ou estão operando 4.000/ano, muito
509 embora tenham uma AF de 1.200. PATRÍCIA (SUPRAM JEQ.): Acredito que o Jurídico e o
510 empreendedor possam responder, porque nós constamos a nossa análise em cima do que eles
511 nos ofereceram. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Se quiserem ver no sistema primeiro a
512 gente inverte e fica esse ai de *stand by* e depois a gente volta nessa questão. Teve outro
513 problema também, sempre consultamos o SIAM antes para evitar pedido de vistas, mas no
514 SIAM tem notícias de 02 (dois) EIA's, um de 2012 e um de 2014, eu consegui acessar o de
515 2012, de 2014 não conseguimos, não estava disponível. Imagino que se bobear pode ser até o
516 mesmo EIA. Primeiro, o EIA atendeu aos critérios que estavam previstos lá na 01/86 porque
517 no de 2012 tiveram algumas coisas que não estavam tão presentes, então eu não sei se nesse
518 de 2014 houve incremento de informação ou de esforço amostral. Inclusive Termo de
519 Referência da SEMAD para tipologia. PATRÍCIA (SUPRAM JEQ.): Da equipe desse
520 processo só ficou eu, e eu lembro que na época quando da análise desse processo foram
521 pedidas muitas informações complementares. Infelizmente no SIAM não conseguimos
522 acessar documentos que são entregues por último, dentro do processo, só os mais antigos. A
523 própria equipe não consulta porque não consegue abrir, existe um lapso temporal de
524 digitalização, coisa interna da SEMAD e foram pedidos inclusive para seguir os Termos de
525 Referência, na época eles não tinha apresentado estudos com relação a espeleologia, todos
526 foram pedidos. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Com isso atendeu toda normativa
527 naqueles critérios que o EIA tem que ter? Atendeu ao Termo de Referência? PATRÍCIA
528 (SUPRAM JEQ.): Atendeu. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): A primeira coisa que o
529 pessoal notou de falta é a questão dessas campanhas sazonais para avaliação da qualidade do
530 ar. Se teve efetivamente ou não, depois das informações complementares isso foi cumprido?
531 PATRÍCIA (SUPRAM JEQ.): A empresa até está distante, fazemos essa analogia, se está
532 próxima de residência, se existe alguma Comunidade ali que vai ser prejudicada com esse pó,
533 poeira, a gente pede todo esse monitoramento, mas como a empresa não está muito próxima e
534 os funcionários são obrigados a utilizar os equipamentos individuais, eles não têm como não
535 ficarem expostos, eles são os mais prejudicados, a gente não pediu que fosse feito esse
536 monitoramento de ar. Acredito que para esse empreendimento tecnicamente a gente decidiu
537 não colocar nenhum tipo de monitoramento, porque a gente foi, olhou e viu que não teria.
538 FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Nem monitoramento nem exigência. PATRÍCIA
539 (SUPRAM JEQ.): Anterior. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Estudo. PATRÍCIA



540 (SUPRAM JEQ.): Não, não foi pedido. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Nos Recursos
541 Hídricos, eles tem uma captação lá, com cadastro insignificante. Acho que é uma prática que
542 a equipe técnica pode cogitar como sendo uma prática recorrente a verificação do hidrômetro
543 e horímetro em todas as captações. Olhando o EIA antigo, a gente não percebeu também um
544 diagnóstico das águas superficiais e subterrâneas, considerando também a sazonalidade. Nos
545 preocupa ter registrado um paradigma, amanhã ou depois tem algum problema num Recurso
546 Hídrico. Como que a gente pode saber se houve alguma piora ou não? Se está relacionada ao
547 empreendimento? Tendo obviamente uma fonte paradigma de comparação. Posteriormente a
548 esse EIA de 2012 que a gente não conseguiu verificar, você sabe se isso foi apresentado?
549 PATRÍCIA (SUPRAM JEQ.): A gente não tem ainda o parâmetro do que teria antes, não tem
550 como nem ser antes do empreendimento; o empreendimento está lá há muito tempo e o que a
551 gente usar fazer nesses casos, como ele já está em operação, ele teria que fazer uma análise
552 antes de aumentar essa produção, por exemplo, 30 dias antes dele aumentar essa produção que
553 poderia causar algum dano a mais para o Recurso Hídrico. O que a gente pediu nesse atual foi
554 a análise a montante do empreendimento e a jusante, para ver se naquele trecho tem, mas não
555 teríamos uma testemunha da área com empreendimento e da área sem o empreendimento.
556 FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Vocês pediram a montante e a jusante uma análise de
557 qualidade da água? Em diversos períodos do ano? Um único período? PATRÍCIA (SUPRAM
558 JEQ.): Ela é trimestral, então acaba sendo 04 vezes no ano. FELIPE (MINISTÉRIO
559 PÚBLICO): Ótimo. De fazer uma no seco e outra no molhado, mas então pediram em
560 periodicidade? PATRÍCIA (SUPRAM JEQ.): Sim. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Ok.
561 PATRÍCIA (SUPRAM JEQ.): E com relação ao hidrômetro e horímetro, agora a gente tem
562 uma Resolução aleatória, como eles não fizeram a renovação, elas estão ainda dentro da
563 validade, isso vai ser feito no momento da revalidação desses processos especificamente da
564 outorga. Então, já tem uma obrigatoriedade agora de horímetro e hidrômetro para todos os
565 empreendimentos. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Outra coisa que fugiu, você quer
566 voltar naquela questão? WESLEY (SUPRAM JEQ.): Pelo que eu estou percebendo aqui, eu
567 não participei do Jurídico desse processo, mas até que pela análise dos documentos, na
568 verdade, pode ter sido um erro aqui o pessoal ter falado que a ampliação visa de 6.000/ano
569 para 9.000. Na verdade, ele tem um processo formado de AF para 1.200, ele pediu ampliação
570 de 7.800 m³, que totaliza 9.000, porque às vezes a equipe técnica fica com aquela menção que
571 seria 6.000 o parâmetro que foi ampliado, de ter AF, mas de fato, pelo que consta do processo
572 ele tem uma única AF de 1.200 m³ e pediu uma ampliação de 7.800, que totalizaria 9.000 m³.
573 FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): É porque está constando no PU que opera hoje 4.000.
574 WESLEY (SUPRAM JEQ.): 4.000? FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Essa que é a minha
575 dúvida. Tem uma AF 1.200, opera 4.000. GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): O o
576 empreendedor deseja se manifestar? FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Só tem uma AF.
577 HELEN (MINERAÇÃO GRANDUVALE): Boa tarde. Na realidade era uma AF de 1.200,
578 deu entrada no licenciamento para 9.000; a nossa AF venceu no ano passado e antes de
579 vencer, em 2013, a gente pediu uma nova AF para 6.000. Então, a gente tem uma AF hoje
580 para 6.000 e em paralelo a gente está com esse processo de licenciamento para 9.000. FELIPE
581 (MINISTÉRIO PÚBLICO): Obrigado. Então, essa AF de 6.000 sabe me falar quando ela foi
582 expedida ou o número dela? HELEN (MINERAÇÃO GRANDUVALE): Sim, vou pegar.
583 FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Ok. GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE):
584 Esclarecido? FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Fico aguardando o número da AF.
585 Voltando aqui à equipe técnica, observei a questão da espeleologia, tem um abrigo que foi
586 identificado lá, mineração permite, exceto relevância máxima, aquela coisa toda. Tranquilo.
587 Quando a gente encontra uma cavidade de relevância máxima existe aqui uma de 250 metros
588 de precaução até que o órgão ambiental delibere qual que é o raio de proteção adequado e



589 quanto mais difícil se encontrar uma cavidade num determinado local, mais chance dela ser de
590 relevância máxima. O diagnóstico de espeleologia foi feito só na área da ADA, é muito
591 importante que esse diagnóstico seja feito a 250 metros da ADA, justamente, imagine 01
592 metro depois da ADA tem uma cavidade máxima, falo isso para todos os empreendimentos
593 como um todo; 01 metro depois da ADA tem uma cavidade máxima, então, você come um
594 pedaço da ADA com esse raio de 250 metros. Acho que é sempre importante a gente pedir os
595 estudos espeleológicos para além de 250 metros, principalmente nesse caso que já estava em
596 operação, não sei se tem uma cavidade 250 metros em torno de todo empreendimento ou não,
597 mas se tem, eventualmente já estando em operação essa área a gente pode ter riscos de
598 impacto já nessa cavidade. E a necessidade de colocar isso nem que seja como Condicionante,
599 vai ser um estudo simples, uma área pequena, 250 metros em torno da ADA do
600 empreendimento. Já registrando o meu pedido de sugestão de Condicionante. WESLEY
601 (SUPRAM JEQ.): Voltando aqui, estou com a AF aqui, está no processo. É a AF
602 (Autorização de Funcionamento) nº: 07111/2013, o processo Administrativo é o
603 08996/2010/002/2013, para 6.000 m³/ano, produção bruta. FELIPE (MINISTÉRIO
604 PÚBLICO): Eu imaginei que pudesse ser isso por causa da alteração da DN. Obrigado
605 Wesley. O PU menciona que foi construído o Paiol de Explosivos conforme as normas do
606 Exército. Uma preocupação que é simples, se tem informação se há algum responsável para
607 manipulação do material explosivo do paiol? E se tem Certificado de Registro? Porque é uma
608 questão de própria segurança que o Exército avalia, por exemplo, risco de furto, porque isso
609 pode ser utilizado depois em explosão de caixa eletrônico. Além de ter sido construído, ver se
610 todas as questões de segurança estão ok. SARA (SUPRAM JEQ.): Eles apresentaram e a
611 gente em campo viu também que tem câmeras, cercamento, não é qualquer pessoa que entra
612 na área. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Certificado de Registro? Ok. STÊNIO
613 (SUPRAM JEQ.): Apesar de não constar no Parecer é feito vistoria nas estruturas, tem o
614 pessoal especializado para manipulação, acredito que encontra-se em regularidade. FELIPE
615 (MINISTÉRIO PÚBLICO): Mais é a questão de verificar se tem esse Certificado de Registro
616 e pessoal capacitado para manipulação. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Eu vi aqui que
617 existe um programa de umectação de vias, deve ter estrada rural ali próxima para acesso ao
618 empreendimento, 8.000 litros 03 vezes ao dia eles fazem, me parece que vão fazer essa
619 umectação de vias, é isso mesmo? SARA (SUPRAM JEQ.): É, foi recomendado fazer isso
620 fora do período chuvoso, só em caso de tempo bem seco mesmo. FELIPE (MINISTÉRIO
621 PÚBLICO): Sabem se isso vai ser feito via compra de caminhão pipa? Vai ser feito via
622 outorga que eles já têm? Já é feito isso pelo empreendedor? De que forma é feito? SARA
623 (SUPRAM JEQ.): Segundo a AF deles, que eles informaram, já é feito por caminhão pipa da
624 outorga deles mesmo. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): O cadastro de insignificante deles
625 é 0,4 litros por segundo. No SIAM tem informações de que é 03 horas/dia, isso daria uma
626 quantidade bem inferior ao necessário se quer da umectação das vias. PATRÍCIA (SUPRAM
627 JEQ.): Essa é uma informação que o empreendedor nos repassa, geralmente a SUPRAM
628 quando analisa a outorga, quando o empreendedor está pedindo abaixo daquele volume que
629 você faz o cálculo, a gente não questiona. Agora, quando ele pede acima, nós já
630 automaticamente reduzimos essa vazão porque não é o tempo que ele precisaria, está acima
631 do necessário. Nesse caso do caminhão pipa ele tem apenas essa ponto, ele vai ter que fazer
632 com esse volume, no momento se ele precisar ele vai ter que fazer ou uma outorga no ponto
633 ou então pedir outro insignificante, o que eu acho que não seria interessante. Mas o
634 empreendedor nos informa que com essa vazão, porque eles usam a água também para as
635 atividades de operação do empreendimento, isso foi questionado, continuo o mesmo volume,
636 tudo bem. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): A questão é, só com a umectação de vias, em
637 tese, a gente está falando em 24 m³/dia, o cadastro dele permitia em tese 4,3 m³/dia. Eu



638 entendendo o que vocês colocaram, para ele está outorgado 4,3, ele se vira para poder fazer isso
639 lá, só que por outro lado a gente estaria votando aqui, a gente está falando uma licença para
640 gastar 24 m³/dia sendo que ele tem uma autorização muito menor. Então, por outro lado a
641 gente estaria aprovando no bojo disso aqui uma Condicionante ou um Programa ou uma
642 Medida que os próprios documentos ambientais não permitem que seja cumprido. Quanto a
643 isso fiquei um pouco receoso, preocupado com relação ao empreendimento. STÊNIO
644 (SUPRAM JEQ.): Não sei se é o caso do empreendimento em questão, mas inclusive no caso
645 da CBL a aspersão e umectação de vias é feita com águas oriundas das bacias de decantação.
646 Após utilizar na cadeia produtiva a água vem com sedimentos das bacias de decantação e
647 como eu já vi em alguns empreendimentos minerários, nessas bacias são captadas essa água
648 lameada, barrenta e eles fazem umectação de vias já reutilizando a água que já foi utilizada na
649 cadeia produtiva. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Mesmo assim a quantidade ficaria
650 muito distinta. Então a gente está falando de um déficit ai muito grande. STÊNIO (SUPRAM
651 JEQ.): Como é o quantitativo solicitado pelo empreendimento espera-se que ele consiga.
652 PATRÍCIA (SUPRAM JEQ.): Estamos falando da capacidade do caminhão pipa, o trecho que
653 ele vai usar a aspersão não é tão grande assim, não quer dizer que ele vá precisar de um
654 volume muito grande. A capacidade do caminhão é de 8.000 litros. GISLANDO VINÍCIUS
655 (PRESIDENTE): O empreendedor, por favor, se manifeste. REGIANE (MINERAÇÃO
656 GRANDUVALE): O empreendimento tem lá o caminhão pipa, inclusive o caminhão pipa não
657 é só para uso exclusivo daquele empreendimento e a captação de água é armazenada no
658 caminhão pipa e aquilo que fica no caminhão pipa não é totalmente gastado em toda
659 umectação em dia, nem tudo que é captado é gasto não. FELIPE (MINISTÉRIO
660 PÚBLICO): Entendi. Enche o caminhão pipa, mas nem tudo que está ali dentro é utilizado.
661 REGIANE (MINERAÇÃO GRANDUVALE): E o empreendimento inclusive tem outra
662 captação. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Tem outra outorga? REGIANE
663 (MINERAÇÃO GRANDUVALE): Tem outra outorga para barramento. FELIPE
664 (MINISTÉRIO PÚBLICO): Não, para captação especificamente. REGIANE (MINERAÇÃO
665 GRANDUVALE): Tem uma outorga para captação. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO):
666 Então para captação é só uma? REGIANE (MINERAÇÃO GRANDUVALE): Isso. FELIPE
667 (MINISTÉRIO PÚBLICO): Ok. Barramento permite a construção do barramento no curso
668 d'água. REGIANE (MINERAÇÃO GRANDUVALE): Exatamente. FELIPE (MINISTÉRIO
669 PÚBLICO): A preocupação nossa aqui é a utilização de água captada. REGIANE
670 (MINERAÇÃO GRANDUVALE): Isso. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Com essa
671 outorga enche um, dois caminhões dia? REGIANE (MINERAÇÃO GRANDUVALE): Não
672 significa que todo caminhão pipa gaste todo o uso do caminhão pipa, ele não enche todo o
673 caminhão com a água que ele capta lá onde tem outorga. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO):
674 Entendi. Vocês tem uma estimativa de qual vai ser o gasto com a umectação das vias?
675 REGIANE (MINERAÇÃO GRANDUVALE): Não temos. FELIPE (MINISTÉRIO
676 PÚBLICO): Ok. REGIANE (MINERAÇÃO GRANDUVALE): Mais alguma pergunta?
677 FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Entendi a colocação da senhora, mas continuo com a
678 mesma insegurança quanto a essa questão dos Recursos Hídricos. Obrigado. STÊNIO
679 (SUPRAM JEQ.): Gostaria de fazer só mais um comentário, a respeito da Agenda Verde. Em
680 alguns tópicos foram citadas espécies ameaçadas de extinção, constante na lista número 06,
681 essa Norma encontra-se revogada pela Portaria do MMA 443 de 17 de dezembro de 2014, e
682 essas espécies constantes no Inventário deles não são mais consideradas ameaçadas de
683 extinção. Obrigado. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Só uma pergunta simples, Wesley.
684 Porque no PU eu percebi que a Certidão Negativa de Débito é de 2011, você sabe se tem
685 alguma mais atual? WESLEY (SUPRAM JEQ.): Como que o sistema do SIAM funciona?
686 Quando da formalização do processo é emitida a Certidão, então ela sai com aquele número e



687 com aquele ano em que ela é emitida. No final do processo a gente faz um outro, mas ela
688 mantém o mesmo número, mas quando você vai lá na data, a data é a última. Depois posso
689 tirar uma de 2015, 2014, por exemplo, o número da Certidão ele não altera, isso é o sistema.
690 **Áudio não identificado – fora do microfone.** WESLEY (SUPRAM JEQ.): Sempre vai
691 ocorrer isso com as Certidões. Aquela primeira que é emitida ela fica o número, o que muda é
692 só a data, se eu pedir de novo no final do processo, me emite em relação aos FOB's que foram
693 emitidos aquela Certidão, ai vai sair com o mesmo número. FELIPE (MINISTÉRIO
694 PÚBLICO): Em 2013 a gente pediu à SUPRAM Jequitinhonha, na pessoa da Eliana, a cópia
695 de todas as AF's de Rochas Ornamentais aqui da região. Agora, falando aos Conselheiros, eu
696 entendo o posicionamento da SEMAD porque a DN 74 permite a expedição de AF para
697 Rochas Ornamentais, mas por outro lado a Legislação Federal não; se a gente for pegar ali as
698 Resoluções do CONAMA 01/86, 09/90 são bem contundentes ao exigir Licença de Rocha
699 Ornamental com EIA/RIMA previamente ao empreendimento. Nesse caso aqui, essa licença
700 não é para o empreendimento funcionar é para ele se instalar. Atualmente ele funciona com
701 base nessa AF. O caminho adequado, na minha opinião, seria uma Licença de Operação
702 Corretiva com exigência de EIA/RIMA para esse empreendimento, como para todos os
703 demais de Rochas Ornamentais. Na visão do Ministério Público, esses empreendimentos
704 operam, muitas vezes causam impacto ambiental sem observar a Legislação Federal que exige
705 Licença Prévia para tanto. Registrando esse posicionamento do Ministério Público, que a
706 gente realmente não vê como possível a quantidade da operação do empreendimento com
707 base em AF, uma vez que essa Licença não é para o empreendimento operar, mais uma vez,
708 essa é uma Licença Prévia de Instalação, ou seja, ninguém aqui está licenciando que o
709 empreendimento vai funcionar. **Áudio não identificado – fora do microfone.** FELIPE
710 (MINISTÉRIO PÚBLICO): É, sim, mas não a operação. Na minha opinião, seria uma
711 Licença de Operação Corretiva. Nesse caso uma ampliação acaba que o EIA vai abarcar todo
712 o empreendimento. **Áudio não identificado – fora do microfone.** FELIPE (MINISTÉRIO
713 PÚBLICO): Perfeitamente. O EIA vai analisar o empreendimento como um todo, inclusive a
714 área da ADA de 1.200, desde a primeira intervenção que continua fazendo parte do
715 empreendimento. Nesse caso especificamente existe uma ampliação, então existe a
716 possibilidade de instruir LP com LI, mas registrar esse entendimento da necessidade de uma
717 Licença de Operação Corretiva para os casos de mineração de Rochas Ornamentais, que
718 operam com AF. WESLEY (SUPRAM JEQ.): A SEMAD entende que a AF é ainda um
719 instrumento válido até que haja a decisão judicial nas ações civis públicas que estão sendo
720 promovidas, propostas pelo Ministério Público. Há o pedido incidental da declaração de
721 Inconstitucionalidade da AF para atividade de mineração de Rochas Ornamentais em geral,
722 granito, mármores, quartzitos, algumas luminárias, o Ministério Público tem conseguido
723 algumas liminares, mas não necessariamente declarando a ilegalidade da AF em si, pede a
724 suspensão das atividades para apresentação do EIA/RIMA. FELIPE (MINISTÉRIO
725 PÚBLICO): Nas liminares suspende-se todas as AF's. WESLEY (SUPRAM JEQ.): Todas as
726 AF's, mas não declara a ilegalidade dela, não entra no mérito, mas não declara de forma
727 explícita a ilegalidade do documento, do ato autorizativo. Então, o Estado considera ainda
728 como documento jurídico válido a AF para ele operar com 6.000. E a gente tentando também
729 contemplar essa posição do Ministério Público, a SUPRAM Jequitinhonha tem feito junto aos
730 empreendedores essa solicitação, engloba todo, nesse caso específico da ampliação, toda
731 capacidade de produção, tudo o que você já está operando, o EIA/RIMA vai contemplar tudo.
732 Vai continuar fazendo o Licenciamento dessa ampliação, mas contemplando o que ele já está
733 operando com o documento autorizativo válido perante o Estado, que é a Autorização de
734 Funcionamento até 6.000 m3. Então, o EIA/RIMA dele a gente tem tentando atender essa
735 demanda do Ministério Público e atender também essa legalidade até o momento da



736 Autorização de Funcionamento. Esse caso específico aqui, ele está operando com uma AF de
737 6.000 e está pedindo ampliação dessa AF para 9.000, sendo aprovado essa LP; essa LP mais
738 LI dele vai abranger todo quantitativo da AF e a Licença de Operação também que é o segundo
739 passo, caso seja aprovada essa Licença, vai contemplar também os 9.000, ai a gente chega
740 nessa posição que o Ministério Público quer, empreendimentos minerários, rochas
741 ornamentais com EIA/RIMA, compensação ambiental garantida. FELIPE (MINISTÉRIO
742 PÚBLICO): O Ministério Público não quer, a Lei que quer. Eu não quero nada, eu só vejo o
743 que a Lei fala ali e busco sua aplicação. **Áudio não identificado – fora do microfone.**
744 FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): O perigo, a força tarefa está acabando com as URC's.
745 Alguns empreendedores de Rochas Ornamentais que tem assinado o Termo de Ajustamento
746 de Conduta conosco tem falado desse posicionamento da SEMAD para permitir o TAC
747 Administrativo de vocês, ou seja, amplia e vocês vão para facilitar o sistema, na mesma hora
748 de gerar o FOB para poder possibilitar o Licenciamento Ambiental. Então, isso ai é uma coisa
749 bacana que vocês estão fazendo. **Áudio não identificado – fora do microfone.** WESLEY
750 (SUPRAM JEQ.): Dr. Felipe, hoje um dos empreendedores até me passou um e-mail de uma
751 decisão que saiu, Valestônio Granvale, dos agravos de instrumentos que foram manejos
752 contra decisão liminar. Até achei interessante essa decisão, o Juiz suspendeu o efeito da
753 liminar, porém, o que ele também já contemplando esse entendimento, ele suspendeu,
754 continua operando, porém você tem um prazo de 06 meses para apresentar o EIA/RIMA.
755 FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): E daria 01 ano pelo menos para o EIA. WESLEY
756 (SUPRAM JEQ.): Mas ai que está, as empresas continuam operando nessa dinâmica,
757 operando com o documento autorizativo e o EIA/RIMA. A gente tem tentado conciliar isso,
758 um documento jurídico válido com a demanda. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): O fato é
759 que AF é um procedimento meramente cadastral, não existe a apresentação de um estudo
760 ambiental para AF ser expedida. Essa AF que a empresa tem, várias outras, não é essa
761 empresa especificamente. O problema é que existe a possibilidade de uma mineração sem que
762 um estudo ambiental seja apresentado ao órgão ambiental. De 6.000 ao ano, então, quer dizer,
763 essa que é a grande questão do Ministério Público além da Legislação exigir. Fica mais uma
764 vez registrado esse posicionamento nosso, além dessa insegurança que eu tive com relação
765 aos Recursos Hídricos, nesse caso concreto, os números não bateram para mim. GISLANDO
766 VINÍCIUS (PRESIDENTE): Só com relação a LOC que o senhor falou, acho que para a gente
767 também fica muito complicado levar isso, porque são 02 empreendimentos em fases distintas;
768 uma já está operando e a outra seria o que está sendo julgado aqui que é um novo processo
769 que a SEMAD avalia como um empreendimento distinto do que já vinha operando, porque
770 tem fase de Licença Prévia com Licença de Operação, não poderia ser uma LOC porque ele
771 não está operando 9.000. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Porque no nosso entendimento
772 o que está possibilitando essa operação é um documento que não tem respaldo no
773 ordenamento. Então, o nosso entendimento é adverso, não só no caso de ampliação, mas
774 também nos 4.000 m³/ano, nossa concepção é LOC com EIA/RIMA. Não é a ampliação que
775 gera a necessidade do Licenciamento, é a existência de uma mineração. GISLANDO
776 VINÍCIUS (PRESIDENTE): Entendi o posicionamento, só não dá para conjugar os dois, o
777 que já está operando com o que será ampliado. Seriam processos distintos. Mais algum
778 questionamento? Mais algum Conselheiro? Registro a presença de um novo Conselheiro, que
779 é o representante da SEDINOR, o Sr. Averaldo, que é o Diretor do IDENE, seja bem-vindo ao
780 Conselho. Registrar também a presença do Prefeito de Araçuaí, Sr. Armando e do Presidente
781 da Câmara, Sr. Carlindo, sejam bem-vindos à nossa reunião. **Áudio não identificado – fora**
782 **do microfone.** GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Ok. PATRÍCIA (SUPRAM JEQ.):
783 A espeleologia foi feita na área de influência do empreendimento, a ADA, área de influência
784 direta e indireta. Então, como ele iria incluir uma Condicionante específica para fazer esse



785 levantamento. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Eu retiro essa sugestão de Condicionante.
786 GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Então não vai ter sugestão de Condicionante? Ok.
787 Coloco em votação então, os Conselheiros que concordam nos termos do Parecer Único da
788 SUPRAM com a Concessão da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação
789 para o Item 6.1 Mineração Granduvale Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento,
790 rochas ornamentais e de revestimento (mármores e granitos) – Município de Medina/MG -
791 PA/Nº: 01723/2003/003/2012, permaneçam como estão, os contrários se manifestem, por
792 favor. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Eu voto contra em razão principalmente dos
793 Recursos Hídricos, acredito que os números ali não fecham quanto a necessidade outorgada,
794 poderia prejudicar de alguma forma a operação do empreendimento. WAGNER (SEAPA): Eu
795 também sou contra, devido à questão dos Recursos Hídricos, acho que o valor outorgado é
796 muito baixo para o empreendimento. ANDREZA (UEMG): Também concordo com o mesmo
797 parecer dos dois aqui. DENISE (FIEMG): Esclarecendo, o voto da FIEMG é favorável à
798 concessão da LP mais LI ao empreendimento. Entretanto, a FIEMG quer votar contra as
799 Condicionantes de número: 04 e 05 colocadas pelo Parecer da SUPRAM, elas são relativas à
800 questão de compensação por intervenção em APP e a FIEMG entende que já que o Novo
801 Código Florestal e a Nova Lei Florestal Mineira já não preveem mais a questão da
802 compensação por intervenção em APP devidamente autorizada. No nosso entendimento
803 quando a intervenção é ilegal as normas apenas determinam a recuperação da área, por isso
804 nós votamos contra as Condicionantes 04 e 05 do Parecer Único. Deixar registrado em Ata.
805 GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Ok. Concedida a Licença, registrando os votos
806 contrários do Ministério Público, da Andreza e da SEAPA. Item 6.2, Dr. Felipe. FELIPE
807 (MINISTÉRIO PÚBLICO): A primeira questão é uma Condicionante para exigência de
808 AVCB por se tratar de madeira. **Áudio não identificado – fora do microfone.** FELIPE
809 (MINISTÉRIO PÚBLICO): O destaque da SUPRAM é justamente para poder incluir. Ótimo.
810 Uma questão, Wesley, eu também vi menção no PU a respeito da Certidão Negativa de
811 Débito, só para perguntar se tem juntada no processo ou não? Continuando, a gente
812 analisando o “Google Earth”, programazinho do Google, a gente percebeu que tem uma
813 imagem onde vai ser o empreendimento parece que tem um desmate de mais ou menos
814 25.000 metros quadrados. Eu fiquei sem entender, enfim, é uma ocupação que já existia? Uma
815 intervenção que já existia? Ou foi ocasionada para instalação do próprio empreendimento?
816 Em caso positivo, imagino que não tem DAIA, porque seria vinculada a essa Licença, a
817 supressão da área, se teve algum Auto de Infração? GILMAR (SUPRAM JEQ.): Com relação
818 à área de intervenção do empreendimento será instalado numa área de pastagem, área já
819 antropizada. Agora, com relação a esse desmatamento nós desconhecemos essa questão.
820 FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Não foi verificado nada em campo não? GILMAR
821 (SUPRAM JEQ.): Não. Na vistoria, pastagem. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Ok. O
822 Conselheiro Alex não está aqui hoje, mas tem sido praxe também nesse tipo de
823 empreendimento aquela Condicionante. **Áudio não identificado – fora do microfone.**
824 FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): É, operação, é verdade. Até porque a SUPRAM tem
825 tentado colocar nos Pareceres Únicos já essa Condicionante do Programa de Educação
826 Ambiental. WESLEY (SUPRAM JEQ.): Está acostado aqui, folha 40 dos Autos, só não foi
827 feita a menção. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Obrigado. Para registrar como
828 entendimento pessoal meu, é claro que são importantes essas empresas de tratamento de
829 madeira, porque elas substituem exatamente a extração de vegetação nativa, o meu receio
830 pessoal mesmo é principalmente com a questão do CCA; pela utilização de arsênio, que é um
831 produto extremamente tóxico, que a Legislação Brasileira permite a utilização, outros países
832 não permitem, extremamente tóxico. Temos relatos, inclusive o Diretor da SUPRAM Norte
833 de Minas que compartilhou o relato do falecimento de 02 garotos, pegaram um pedaço de



834 eucalipto que teve aplicação do CCA anos atrás, só que ele fica impregnado no material,
835 fizeram um churrasco com aquilo dali e eventualmente causou falecimento. Mais uma vez, até
836 porque tem Conselheiros novos, entendo a importância de empreendimentos dessa natureza,
837 minha resistência pessoal principalmente é com a utilização do arsênio, que exige um cuidado
838 especial, muito embora hoje tecnicamente desconheço se tem outra disponibilidade técnica no
839 ramo, enfim, fica realmente essa questão do Parecer Único. GISLANDO VINÍCIUS
840 (PRESIDENTE): Tem o destaque da SUPRAM para incluir uma Condicionante? **Áudio não**
841 **identificado – fora do microfone.** GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Então, vamos
842 deliberar. Vocês tem alguma consideração em relação ao Parecer Único? Se for só a
843 Condicionante a gente vai deliberar depois de apreciada a concessão da Licença. É só
844 Condicionante? **Áudio não identificado – fora do microfone.** GISLANDO VINÍCIUS
845 (PRESIDENTE): É. Mais algum Conselheiro tem algum questionamento? Não havendo mais
846 questionamentos coloco em votação o item 6.2, os Conselheiros que concordam com a
847 concessão da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação, nos termos do
848 Parecer Único da SUPRAM, no item 6.2 Ideal Transporte, Comércio e Serviços Ltda ME -
849 Tratamento químico para preservação de madeira – Município de Itamarandiba/MG - PA/Nº
850 27477/2013/001/2013, permaneçam como estão, os contrários se manifestem, por favor.
851 FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Abstenção, em razão da utilização de CCA, que abarca o
852 componente arsênio. GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Ok, concedida a Licença.
853 Registrado a abstenção do Ministério Público. A SUPRAM tem uma sugestão de inclusão de
854 Condicionante. CRISTIANE (SUPRAM JEQ.): Quando da formatação do processo a
855 Condicionante ficou de fora e a gente realmente teria que incluí-la que é sobre o AVCB.
856 Então, seria: *“Apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, aprovando a*
857 *instalação do projeto de prevenção e combate ao incêndio. Prazo seria na formalização da*
858 *LO”.* GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Os Conselheiros entenderam a questão?
859 Algum questionamento? Não havendo questionamento, coloco em votação. Os Conselheiros
860 que concordam com a inclusão da Condicionante proposta pela equipe da SUPRAM,
861 permaneçam como estão, os contrários se manifestem, por favor. Incluída a Condicionante.
862 Registrando voto contrário da FIEMG. Item 7.1 tem destaque do Ministério Público e da
863 FIEMG. DENISE (FIEMG): Nesse caso aqui da Frigorofra, a questão do AVCB, de se exigir
864 um AVCB para um Frigorífico. Como já disse anteriormente, o Auto de Vistoria do Corpo de
865 Bombeiros não é obrigatório de ser vinculado ao Licenciamento Ambiental, apenas em casos
866 de Postos de Gasolina. Mesmo um Frigorífico sendo obrigado pela Legislação, entretanto, ele
867 não é obrigado a vincular isso ao Licenciamento. No nosso entendimento essa Condicionante
868 deveria ser retirada. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Por outro lado vou me colocar
869 favorável à exigência da Condicionante por parte da SUPRAM. O AVCB, a análise do Corpo
870 de Bombeiros obviamente não é só, Posto de Gasolina é muito evidente o risco de incêndio,
871 potencialidade dado a presença de combustível, mas também caso princípio de incêndio, tem
872 saída suficiente, em caso de pânico as portas são projetadas para que aja saída emergencial
873 das pessoas. Juridicamente, nas premissas eu e a Dra Denise concordamos; não na conclusão;
874 de fato a Legislação não “linca” a exigência de AVCB ao Licenciamento Ambiental, mas a
875 Legislação exige sim o AVCB para todo e qualquer empreendimento. Voltando aqui à
876 questão técnica, minha pergunta refere basicamente aos resíduos de origem orgânica, parece
877 que vai ser feito a compostagem no local, eu estava dando uma lida no PU, aliás, é raro a
878 gente ver um empreendimento com essa estrutura aqui na região, acho que isso é um avanço,
879 espero que outros matadouros com essa estrutura apareçam ai na nossa regional, infelizmente
880 o abate ainda é feito de forma arcaica, com sangria indo para os cursos d’água e por ai vai.
881 Queria apenas entender um ponto aqui que eu não consegui perceber no PU, os resíduos de
882 origem orgânica serão destinados a compostagem. Existe um limite que o dimensionamento



883 projetado permite, é um limite que atende com tranquilidade ou não? Para onde vai ser
884 direcionado esse resíduo orgânico? Inclusive tem sangue e tudo mais. FERNANDO
885 (SUPRAM JEQ.): Cumprimenta a todos. A Cris fez vistoria na área, já estava em implantação
886 o empreendimento e o sangue será coletado separadamente desses resíduos orgânicos porque
887 ele tem valor comercial, ele vai passar por uma fervura e será doado ou vendido, ele deixa
888 claro isso. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Isso me passou batido. FERNANDO
889 (SUPRAM JEQ.): Só será feito compostagem desses resíduos que não tem valor comercial,
890 são aparas, restos do abatimento que serão levados para compostagem. Ele não previu a
891 quantidade gerada desses resíduos nos estudos apresentados, mas a gente vai pedir na LO, o
892 monitoramento da compostagem, desses resíduos sendo compostados, permanecendo no
893 empreendimento. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): O que vai ser utilizado lá? Vai ser
894 palha? FERNANDO (SUPRAM JEQ.): Vai ser palha. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO):
895 Vai ser palha. O empreendedor já sabe qual vai ser a destinação para a ossada? Porque a gente
896 sempre verifica ossadas misturadas nos lixões, pergunto só por curiosidade, enfim, vai ser
897 significativo. CRISTIANE (SUPRAM JEQ.): Nós não deixamos algumas questões muito
898 claras em relação aos resíduos do empreendimento porque na verdade existem os subprodutos
899 que podem ser reutilizados com as vendas e doações. O empreendedor vai ter uma clareza
900 sobre isso assim que ele começar a operar o empreendimento, a questão da contratação de
901 empresas para recolher esses resíduos. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Eu estou
902 perguntando o que vocês pensam uma vez que não existe ossada lá ainda, restos, e nem essa é
903 uma Licença de Operação. Se vocês já tem a ideia do que no futuro vocês vão fazer?
904 ANTÔNIO ROCHA (FRIGOROCHA): A questão dos ossos, a gente já tem parceria pré
905 afirmada com a empresa que chama Patense, onde é feita toda coleta, esses resíduos animais
906 que simplesmente vão para compostagem somente o esterco do bucho dos animais,
907 provavelmente o restante tudo é vendido. A gente fala vendido ou doado porque nosso
908 empreendimento é pequeno, às vezes vai ter uma demanda de coleta, então, a gente vai ter que
909 fazer uma doação para que eles apanhem isso a contendo. Obrigado. GISLANDO VINÍCIUS
910 (PRESIDENTE): Ok? Mais algum Conselheiro? CARLA (CODEMA): Eu sou contra a
911 Condicionante da AVCB, porque não é nossa competência. Só alertar ao Conselho que
912 embora nós estamos aqui pelo Meio Ambiente, não esquecer desenvolvimento sustentável,
913 porque nós temos uma cultura legislativa e política de que não controla proíba, só que proíbe
914 cai para clandestinidade e a clandestinidade não é boa para o Meio Ambiente. Então,
915 Frigorífico aqui está precisando de muitos. Que esse seja a porta de entrada para muitos.
916 Então, eu sou contra a Condicionante da AVCB. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Eu
917 concordo com a Conselheira, até parabenizei, acho que nós temos que ter muitos
918 empreendimentos dessa natureza mesmo, acabar com abatedouros clandestinos. Mas a
919 Condicionante da AVCB não restringe a possibilidade de existência do empreendimento. Na
920 verdade é uma exigência normativa que eles vão ter que atender de qualquer forma.
921 GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Ok? Então tem a solicitação da FIEMG de
922 exclusão dessa Condicionante. Primeiro a gente vai votar a Licença e depois discute a
923 permanência ou não da Condicionante. Mais algum Conselheiro com relação ao
924 empreendimento? Não havendo, eu coloco em votação então. Os Conselheiros que concordam
925 com a concessão da Licença de Instalação Corretiva nos termos do Parecer Único da
926 SUPRAM, no item 7.1 Frigorocha Ltda ME - Abate de animais de médio e grande porte
927 (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) – Município de
928 Capelinha/MG - PA/Nº: 12124/2012/001/2013, permaneçam como estão, os contrários se
929 manifestem, por favor. Ok, concedida a Licença. Qual é a Condicionante? Eu vou questionar
930 então. Os Conselheiros que concordam com a Exclusão da Condicionante, permaneçam como
931 estão, os contrários se manifestem, por favor. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Manifesto



932 pela manutenção da Condicionante sugerida pela SUPRAM. SARGENTO MIRANDA
933 (POLÍCIA MILITAR): A favor da Condicionante por questão de segurança também. JOSÉ
934 ANTÔNIO (FETAEMG): A favor da manutenção da Condicionante. ANDREZA (UEMG): A
935 favor da Condicionante. WAGNER (SEAPA): A favor da Condicionante. GENILSON (DER-
936 MG): A favor da Condicionante também. CORYNTHO (FEDERAMINAS): A favor da
937 manutenção da Condicionante. JANE (ABES): A favor da manutenção. IVANA (CREA-
938 MG): A favor da manutenção da Condicionante. GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE):
939 Então, de acordo com a declaração dos senhores, fica mantida a Condicionante no Parecer
940 Único, ok? Obrigado. Continuando nossa pauta, item 8.1 JWD, Dr. Felipe. FELIPE
941 (MINISTÉRIO PÚBLICO): O que me chamou a atenção aqui quanto a esse empreendimento
942 é na folha 18 e 19 do PU, em que faz menção ao Auto de Infração. Teve o Auto de Infração,
943 uma vez que foi verificado informação falsa no formulário de caracterização do
944 empreendimento. Queria entender um pouco mais o que foi que ocorreu, foi ampliado? Queria
945 entender primeiro se foi uma informação falsa ou equivocada? O que foi percebido pela
946 SUPRAM? Porque isso para a gente, obviamente chama atenção e até agradece a SUPRAM
947 de ter registrado isso no PU. WESLEY (SUPRAM JEQ.): Primeiro ponto, essa questão de
948 informação falsa é um dilema que nós temos lá, não só na SUPRAM, mas também na
949 Fiscalização. Acho que a Polícia Ambiental também enfrenta o que seria de fato, o que
950 ensejou na intenção de fato burlar o sistema ambiental, depende muito da equipe e do servidor
951 que foi e lavrou. Ele tinha uma AF para “X” quantidade que era passível de Autorização
952 Ambiental de Funcionamento, quando chegou a Fiscalização dessa Autorização Ambiental ele
953 tinha ampliado, já estava operando com a capacidade que enquadraria ele no Licenciamento
954 Ambiental, por isso que foi, isso ele declarou lá operava com 90 m³ e a Fiscalização vai lá e
955 ele está operando com 150, prestou informação. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Desde o
956 inicio da operação já operou “forma ampliada” ou não? No inicio ele operou dentro da AF e
957 posteriormente ele ampliou? WESLEY (SUPRAM JEQ.): Não tem como a gente afirmar isso,
958 pelo fato de que a AF declaratório ele declarou 90, ai você vai lá 01 ano, 02 anos depois, você
959 verificou que tem uma capacidade de armazenagem superior, que ele está operando com 150.
960 Ai você fica na dúvida, será que ele já estava operando quando da AF com os 150 ou com os
961 90, mas segundo informação, acho que houve até apresentação de uma Nota Fiscal de
962 aquisição de tanque. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Porque eu vejo diferença grande
963 nas duas situações. Uma situação o seguinte, eu faço um formulário de que o
964 empreendimento, falo que eu vou operar com uma quantidade pequena e tem AF que é mais
965 simples de obter, só que de cara eu já opero mais. Então, na minha opinião, fica muito clara a
966 intenção de fraudar o sistema, de sair da exigência do Licenciamento. É diferente, eu começo
967 operando certinho, me deram capacidade 90, eu começo operando com 80, três anos depois eu
968 aumento a minha capacidade. Tentou sair de uma exigência do Licenciamento Ambiental
969 dando informação inverídica. Às vezes, teve uma Fiscalização anterior em que eles estavam
970 operando dentro da quantidade da AF, se tem algum elemento que dá para levantar isso.
971 LISSANDRA (SUPRAM JEQ.): Eles falaram que a capacidade era 45 m³ e após a
972 Fiscalização eles adquiriram 02 tanques de 30 cada, aumentando 90 m³. Essa era a
973 informação falsa. Era 45 m³. GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Numa visão técnica
974 do que a gente atua na SUPRAM, geralmente é isso ai mesmo, no caso de AF quem declara é
975 do próprio empreendedor. Então, se foi verificado numa Fiscalização que ele está operando
976 numa capacidade acima da AF dele, mesmo que não seja que vá a Licenciamento, mas que ele
977 declarou “X” e ele está operando numa capacidade “Y”, subentende-se que desde a época da
978 AF ele estava operando com aquela capacidade. Daí a Autuação, que é o Código que a gente
979 tem também, do Decreto: 44844, de atuar essa informação falsa para o Estado, tendo em vista
980 o preenchimento do FCE. FELIPE (MINISTÉRIO PÚBLICO): Concordo plenamente, porque



981 às vezes em campo é possível o agente perceber, visualmente percebe-se que houve uma
982 ampliação, uma construção nova. Às vezes teve uma Fiscalização anterior em que já se
983 constatou a capacidade já autorizada. SAMANTA (JWD COMERCIAL): A gente já mandou
984 as informações. A gente operava com 90 m³ e a gente era licenciado na ANP com 90 m³,
985 inclusive nós mostramos, comprovamos isso e a gente contratou uma empresa simplesmente
986 para renovar nossa Autorização e na renovação houve um equívoco e ela colocou 45,
987 passando despercebido pela gente e aqui pela SUPRAM também e a gente estava com essa
988 Autorização no Posto de 45. Nós somos leigos nos assunto, quando a gente recebe a
989 Autorização a gente simplesmente pega e coloca afixado no local, quando foi no momento da
990 vistoria, que na época a Carol percebeu o erro. Até então, a gente estava pedindo a nossa
991 Licença de 90 para 150, inclusive na ANP a gente sempre esteve com 90. Foi um erro da
992 empresa que nós contratamos e que passou despercebido pela gente e que assim, passou e
993 ficou, mas a gente, desde o momento que entramos com o licenciamento a gente já informou
994 os nossos 90 e em momento algum a gente compactou com esses 45. FELIPE (MINISTÉRIO
995 PÚBLICO): Esclarecido. Parece que vocês já tinham um documento anterior com a
996 capacidade real, ai depois uma renovação. SAMANTA (JWD COMERCIAL): Inclusive na
997 ANP a gente comprou na época que na ANP a gente já estava com a capacidade de 90. **Áudio**
998 **não identificado – fora do microfone.** GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Mais
999 algum Conselheiro? Não havendo mais questionamento coloco em votação. Os Conselheiros
1000 que concordam com a concessão da Licença de Operação Corretiva para o Item 8.1 JWD
1001 Comercial Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas
1002 retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Município de Capelinha/MG - PA/Nº:
1003 02392/2001/004/2013, permaneçam como estão, os contrários se manifestem, por favor. Ok.
1004 Concedida a Licença. **11. Encerramento:** Encerrada a reunião. Só um minuto, a Eliana vai
1005 passar um recado. Agradeço a presença de todos e um bom trabalho para a gente aqui no Ano
1006 de 2015. ELIANA (SUPRAM JEQ.): Conselheiros, só para avisar que a gente vai ter uma
1007 alteração na data do nosso cronograma, porque Maio, estava previsto para o dia 14. A gente
1008 tem uns 03 empreendimentos que já não entraram nessa Pauta, estão com o Parecer
1009 praticamente pronto aguardando só o julgamento da compensação ambiental, que é em outra
1010 Câmara do COPAM, que é na CPB, ai não pautamos nessa reunião, por conta que a reunião
1011 da CPB vai ser no dia 08. Então, se a gente fizer a reunião no dia 14 esses empreendimentos
1012 vão ficar fora da pauta novamente. Então, a gente está adiando a reunião para o dia 21. É a
1013 minha proposta, ainda não submeti ao Subsecretário, mas a gente vai adiar para o dia 21,
1014 porque caso esses empreendimentos a compensação seja julgada satisfatória no dia 08 a gente
1015 tem o tempo hábil de incluí-los na pauta. Próxima reunião prevista para o dia 21 de Maio.
1016 GISLANDO VINÍCIUS (PRESIDENTE): Obrigado a todos e até a nossa próxima reunião.
1017 Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Elisângela Cláudia Lima Garcia,
1018 lavrei a presente Ata que segue por ele assinada. Diamantina, 23 de abril de 2015.
1019
1020
1021
1022

GISLANDO VINÍCIUS ROCHA DE SOUZA – (presidente suplente)